



RECEBIDO
Data 12, 11, 2020
Hora 9:30

SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 11 de novembro de 2020.

Ofício nº 37/2020

MOISES BATISTA PEDONE
PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS/RS

ASSUNTO: Encaminha Plano Aplicação

Ao cumprimentar Cordialmente, vimos pelo presente encaminhar o Plano de Aplicação, de conformidade com a Lei 13.019/2014, para dar continuidade a parceria entre o município de Mostardas e a Sociedade de Amparo a Terceira Idade – SATI para o exercício de 2021.

Nesta oportunidade estamos solicitando um aporte financeiro de conformidade com o Plano de Trabalho.

Atenciosamente,


EDUARDO NOTHEN VELHO
Presidente SATI



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO - MOSTARDAS

PLANO DE APLICAÇÃO

AÇÃO: RECURSOS FINANCEIROS PARA SATI

1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE EXECUTORA/PROONENTE			
Nome: SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI		CNPJ 00.817.968/0001-05	
		☒ (x) Sem Fins Lucrativos	
		☐ () Cooperativa	
		☐ () Religiosa	
Endereço: RUA ANA AMÁLIA LEITE, 406 - PRÉDIO "C"			
Bairro: Centro	Cidade: Mostardas	U.F. RS	CEP: 96270-000
E-mail: lardoidosopadresimao@hotmail.com		Telefone: (51) 998123305 e (51)999131386	
Nome do Dirigente Responsável: EDUARDO NÖTHEN VELHO			CPF: 207.092.850-00
Período de mandato: 2017/2020	Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 4021620853 - SSP/RS		Cargo: Presidente
Endereço do domicílio: Manoel Cardoso Vieira, 175 - Praia de São Simão - MOSTARDAS/RS			CEP: 96270-000



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO - MOSTARDAS

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
AUXILIO FINANCEIRO À SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI	INÍCIO: 01/01/2021	TERMINO: 31/12/2021
Público Alvo: Idosos de ambos os sexos com idade acima de 60 anos e excepcionalmente poderão ser acolhidas pessoas com menos de 60 anos.		
Objeto de Parceria: RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas) A Sociedade de Amparo a Terceira Idade é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica, com o objetivo de atender pessoas idosas, com o fim de amparar e abrigar sem qualquer discriminação dentro da legislação vigente. O objeto da parceria tem por finalidade a solicitação de recursos financeiros para a Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI, destinado ao pagamento de funcionários, encargos sociais, material de consumo, tais como: produtos de alimentação, material de expediente, materiais de limpeza, higiene e outros e prestação de serviços, tais como: honorário do contador. A parceria entre o município e a instituição tem o objetivo de auxiliar e nas despesas financeiras para dar assistência no amparo da lei.		



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO - MOSTARDAS

Justificativa da proposição:

A Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI, é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo atender população idosa, com o fim de amparar e abrigar sem qualquer discriminação.

O Lar tem seu funcionamento 24 horas ininterruptamente, todos os dias da semana, prestando os serviços básicos, tais como: moradia, saúde, recreação, laser, alimentação, vestuário, higienização e todos os cuidados necessários.

Como os recursos arrecadados pela instituição são insuficientes para atender as necessidades, a direção da Sociedade de Amparo a Terceira Idade - SATI recorre ao Poder Público em busca de auxílio financeiro para dar continuidade ao atendimento prestado.

3 - OBJETIVOS

3.1. GERAIS

- a) A instituição desenvolve atividades voltadas para atender pessoas idosas acima de 60 anos e excepcionalmente poderão ser acolhidos pessoas com menos de 60 anos;
- b) Oportunizar a habilitação e a colocação da pessoa com novas expectativas de vida no meio social;
- c) Dotar a instituição de recursos para desenvolver as atividades.



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Atendimento ao idoso;
- a.2) Suprir a carência do idoso;
- a.3) Promover o convívio social do idoso.

- b.1) Promover o acesso ao exercício físico próprio para a idade;
- b.2) Visar a inclusão social;
- b.3) Apoiar e orientar as famílias dos residentes.

- c.1) Interagir no meio social com festividades adequadas para idade;
- c.2) Promover passeios na praia e lagoa;
- c.3) Dar atenção, amor, respeito, carinho e cuidados no tratamento com o idoso.



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

4 - METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas

As atividades do LAR são desenvolvidas dia e noite, com atendimento global e individual.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

O Lar do Idoso desenvolve atendimento aos residentes de modo normal para Lar de Idosos, atendendo aos cuidados necessários de cada um.

5.2 - Resultados esperados:

A inclusão social, o estado de felicidade, alimentação adequada e higiene, para proporcionar uma velhice estável.

5.3 - Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Através do acompanhamento diário de cada idoso.

5.4 - Descrição das ações

Meta	Ações
------	-------



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

1		1	Dotar o idoso de cuidados específicos.
		2	Promover a recreação e o convívio do idoso.
		3	Estimular a participação da família no convívio com o seu idoso.
		1	Dar tranquilidade ao idoso e a família.
		2	Controlar a alimentação, hidratação e a medicação de cada um.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
					01/01/2021	31/12/2021



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

23
Ajt

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	144.000,00	12.000,00	144.000,00
TOTAL GERAL	144.000,00	12.000,00	144.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	144.000,00	12.000,00	144.000,00
TOTAL GERAL	144.00,00	12.000,00	144.000,00

[Handwritten signature]



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO - MOSTARDAS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Material de Consumo	2.250,00	27.000,00
2	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360,00	4.320,00
3	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
4	Equipamentos e Material Permanente		
5	Remuneração dos Funcionários da Entidade e Despesas com Encargos Sociais	9.390,00	112.680,00
TOTAL		12.000,00	144.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ (____) dias contados do recebimento do repasse mensal
- ____ (____) dias contados do término da vigência

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situações de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mostardas, 10 de novembro de 2020

EDUARDO NÖTHEN VELHO

Presidente SATI/Mostardas/RS